



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**RESOLUÇÃO N° 03/CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Aprova a criação do Curso de Graduação em Enfermagem, modalidade Bacharelado, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *pro tempore*, em sua reunião de 18 de novembro de 2010, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, considerando que

o Curso tem como objetivo formar profissionais com capacitação técnica, política e ético-social, para o exercício das competências do intervir/assistir, gerenciar, ensinar e pesquisar, estabelecendo vínculos com a pesquisa, a educação profissional em enfermagem e saúde, integrando teoria e prática, com o objetivo de possibilitar a ruptura com o atual modelo assistencial de saúde e contribuir para a integração entre o Brasil e os membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);

a oferta deste curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Enfermagem e que a proposta está de acordo com as normas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira,

**RESOLVE:**

**Art.1º Aprovar**, nos termos da documentação apresentada, mediante o Ofício nº 04/PROGRAD, de 12 de novembro de 2010, a **criação do Curso de Graduação em Enfermagem, modalidade Bacharelado** - presencial, turno integral, com oferta anual de 72 vagas, carga horária de 4465 horas e duração de 15 trimestres, a ser ministrado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situada no *Campus da Liberdade*, Avenida da Abolição, nº 03 – Centro, CEP 62790-000 - Redenção - CE.

**Art.2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira,  
Fortaleza, 18 de novembro de 2010.

*Maria Elias Soares*  
Prof.ª Maria Elias Soares  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria